



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano IV | Edição n.º 545

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 33/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.727,50 (*cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 68.600,00 (*sessenta e oito mil e seiscentos reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 32.127,50 (*trinta e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01910 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Valor R\$ 39.000,00 (*trinta e nove mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01930 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 11.000,00 (*onze mil reais*).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01210 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.
Valor R\$ 100.727,50 (*cem mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos*).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 02030 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 069/2021

Designa Agentes de Saúde para auxiliarem na ampliação do acesso da população ribeiro-pinhalense às ações no combate à COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 2, da Lei Municipal nº 855/1990 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

O entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a atuação do gestor público na pandemia da COVID-19 deve pautar-se nos **princípios constitucionais da precaução e prevenção** (ADI's 6421, 6422, 6424, 6425, 6427, 6428 e 6431).

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância,

prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Agentes de Saúde que exercem funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemia para auxiliarem na ampliação do acesso da população ribeiro-pinhalesa às ações e aos serviços de informação, de saúde, no enfrentamento à COVID-19, na medida do necessário, e conforme orientações do(a) superior hierárquico (a).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Tendo em vista impugnação pela empresa COLIBRI PAPÉIS LTDA EPP, com relação ao item 119, do processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e pedagógicos conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração, o mesmo foi readequado para atender tal solicitação. A realização do pregão presencial será no dia: **31/03/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 197.524,31** (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 545 - Sexta-feira, 12 de março de 2021.

Pág. 004

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2020

Data da assinatura: 11 de março de 2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: AUTO POSTO ANAVIAR LTDA

CNPJ: 03.036.406/0001-12

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Altera-se o valor previsto no caput da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 005/2020, nos termos do artigo 65, “d” e §5º da Lei nº 8.666/1993, conforme previsto na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 005/2020, ficando alterado para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) o litro da gasolina comum.

Vigência: 11/03/2021 a 09/12/2021.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital